



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL**

PORTARIA Nº 04, DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. **DANIEL NOGUEIRA SILVA** no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 1.534, de 22 de outubro de 2020, da Reitoria.

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR**, *ad referendum* a prorrogação do projeto de pesquisa “MODELOS EXPERIMENTAIS PARA A REINSERÇÃO PRODUTIVA DE ÁREAS DEGRADADAS NA AMAZÔNIA: ASSOCIAÇÃO ENTRE BERTHOLLETIA EXCELSA E LEGUMINOSAS FIXADORAS DE NITROGÊNIO” com nova vigência de 11MAR2021 a 11MAR2022, coordenada pela Profa. Dra. KAREN CRISTINA PIRES DA COSTA, carga horária de dez (10) horas; LOARENA LEAL LUZ (SEAGRI - Colaboradora Externa), sem alocação de carga horária; KEYLAH REGINA BORGES (IDEFLOR - Colaboradora Externa), sem alocação de carga horária; Prof. Me. AMINTAS LOPES DA SILVA JUNIOR (ICH - Colaborador), sem alocação de carga horária; Eng. Agro. IGOR VINÍCIUS DE OLIVEIRA; (Colaborador), carga horária de cinco (05) horas; Téc. Agr. JUCELINO BEZERRA DE SOUZA; (Colaborador), carga horária de cinco (05) horas; Prof. Dr. DIEGO DE MACEDO RODRIGUES; (Colaborador), carga horária de cinco (05) horas.

Art. 2º. **APROVAR**, *ad referendum* o projeto de pesquisa “O QUE É RENDA MINERAL? MAPEANDO O ESTADO DA ARTE” com vigência de 01MAR2021 a 28FEV2022, composta pelos seguintes membros, sem alocação de carga horária: Prof. Dr. GILIAD DE SOUZA SILVA; (Coordenador) e Prof. Dr. LUCAS RODRIGUES; (Colaborador).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL